



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1076/GR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional dos *campi* de Aracati, Baturité, Tianguá e Jaguaribe, conforme Portaria Nº 629/GR, de 17 de Junho de 2013, e Portaria Nº 918/GR, de 11 de Setembro de 2013;

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional dos *campi* de Acaraú, Crateús, Canindé e Quixadá, conforme Portaria Nº 632/GR, de 17 de Junho de 2013, e Portaria Nº 918/GR, de 11 de Setembro de 2013;

Considerando o Memorando Nº113, de 01 de novembro de 2013, da Pró-Reitoria de Administração de Planejamento;

R E S O L V E

Art. 1º - Extinguir a coordenação de curso do *campus* **Quixadá**, conforme quadro abaixo:

CAMPUS QUIXADÁ	
DEPARTAMENTO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso de Química e Meio Ambiente	FG-02

Art. 2º - Inserir as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCC na estrutura organizacional dos *campi* **Aracati, Baturité, Tianguá, Jaguaribe, Quixadá, Canindé, Crateús e Acaraú**, conforme quadros abaixo:

CAMPUS ARACATI	
COORDENAÇÃO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Aquicultura	FCC
Coordenação do Curso de Tecnologia em Hotelaria	FCC

CAMPUS BATURITÉ	
COORDENAÇÃO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso de Tecnologia em Hotelaria	FCC

CAMPUS TIANGUÁ	
COORDENAÇÃO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso Técnico em Informática	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Agricultura	FCC
Coordenação do Curso de Licenciatura em Física	FCC

CAMPUS JAGUARIBE	
COORDENAÇÃO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores	FCC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CAMPUS QUIXADÁ	
DEPARTAMENTO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso Técnico em Edificações	FCC
Coordenação do Curso Licenciatura em Química	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Química	FCC

CAMPUS CANINDÉ	
DEPARTAMENTO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores	FCC
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática	FCC

CAMPUS CRATEÚS	
DEPARTAMENTO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Edificações	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Química	FCC
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática	FCC
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras	FCC

CAMPUS ACARAÚ	
DEPARTAMENTO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso Técnico em Aquicultura	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Construção Naval	FCC
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	FCC
Coordenação do Curso de Licenciatura em Física	FCC

Art. 3º - A Função Gratificada FG-02, vinculada à Coordenação de Curso de Química e Meio Ambiente, *Campus* de Quixadá, ficará à disposição da Reitoria para futura destinação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 04 de novembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor